

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 298, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 138/2025 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - CANCELAR o período suplementar da professora **MORGANA PAVINATTO**, concedido pela Portaria Nº 159/2025, na Escola Rural Municipal Epitácio Pessoa, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cancelar o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 243/2025, a partir do dia 02 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de abril de 2025.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício